

PORTARIA Nº. 574 /2017, DE 12 DE Setembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1353 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em Realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Benfica, da Assistente Jurídica Silmara Lindolfo e da Procuradora Gilmara Penha, a fim de participarem do curso "Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma visão preventiva", promovido pela ESMAT. Solicitada pela CI nº 63/2017 da Secretária Executiva.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 14.09.2017

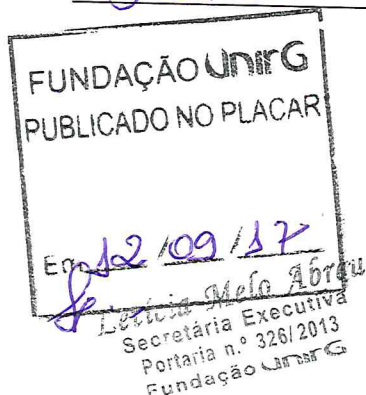
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Benfica, da Assistente Jurídica Silmara Lindolfo e da Procuradora Gilmara Penha, a fim de participarem do curso "Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma visão preventiva", promovido pela ESMAT. Solicitada pela CI nº 63/2017 da Secretária Executiva.

Valor Total: **262,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.



  
**Thiago Lopés Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

PORTARIA Nº. 573 /2017, DE 12 DE Setembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 332 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Thiago Lopes Benfica** a fim de participar do Curso “Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva”- Turma II, promovido pela ESMAT.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Thiago Lopes Benfica** Matrícula: 3716, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 14.09.2017 a 15.09.2017


Valor: R\$262,50

Objetivo: participar do Curso “Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva”- Turma II, promovido pela ESMAT.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

12/09/17

  
Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
FUNDAÇÃO UNIRG